

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003617-14.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro** 

Requerente: JORDANA MILANEZ, JULIANA MILANEZ e JULIO CESAR

**MILANEZ** 

Requerida: ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pelos autores à fl. 83,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente,

procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA